



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual – Lei n.º 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP Nº 087 de 02 de julho de 2025

O PROFESSOR DOUTOR HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o resultado da eleição realizada no período de 16 a 20 de junho de 2025. para representantes junto a Câmara de Pesquisa desta Instituição de Ensino, conforme processo protocolado sob nº 001-001550/2008,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar os representantes junto a Câmara de Pesquisa da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, da forma que segue:

I – Representantes Docentes - Eleitos

- a) Julio Cesar André
- b) Karina Kelly Borges
- c) Nadia Antonia Aparecida Poletti
- d) Neuseli Marino Lamari
- e) Tiago Casella

II – Representante Discente do curso Ciências da Saúde – Eleito

- João Daniel de Souza Menezes

III – Representante Discente do curso de Enfermagem – Eleito

- Stela Regina Pedroso Vilela Torres de Carvalho

IV – Representante Discente do curso de Psicologia – Eleito

- Ana Mirtes Zecchin

Artigo 2º. Em cumprimento ao quanto disposto nos incisos I e VI, artigo 2º, Capítulo II do Regimento da Câmara de Pesquisa, designar:

I – Representante indicado pela Diretora Adjunta de Pesquisa

- a) Prof. Dr. Tiago Henrique

II – Representante indicado pelo Diretor Geral

- b) Prof. Dr. João Marcelo Rondina

Artigo 3º. O mandato dos membros acima nomeados será de 02 (dois) anos, consoante dispõe Regimento da Câmara de Pesquisa da FAMERP.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO
PRETO, 02 DE JULHO DE 2025**

PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral